

# COMUNICADO AO MERCADO

## MODIFICAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DAS COTAS CLASSE C DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DO **PÁTRIA PRIVATE EQUITY VII ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**

CNPJ nº 43.120.902/0001-74

Código ISIN das Cotas Classe C: BR0CYVCTF023

Código de Negociação das Cotas Classe C na B3: 4637023UNC

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2023/034, em 24 de março de 2023\*

**\*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”).**

Nos termos do disposto nos artigos 13 e 69 da Resolução CVM 160, o **PÁTRIA PRIVATE EQUITY VII ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.120.902/0001-74 (“**Fundo**”), regido por seu regulamento em vigor (“**Regulamento**”), o **PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.**, na qualidade de gestor do Fundo (“**Gestor**”) e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“**Administradora**”) e, em conjunto com o Gestor e o Fundo, os “**Ofertantes**”), na qualidade de administrador do Fundo, em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, na qualidade de instituição intermediária líder, no âmbito da distribuição pública primária das cotas classe C da 2ª (segunda) emissão do Fundo (“**Cotas Classe C**” e “**Oferta**”, respectivamente), registrada perante esta D. CVM mediante o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VII, da Resolução CVM 160, sob o nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2023/034, em 24 de março de 2023, com a divulgação do Prospecto e do Anúncio de Início na mesma data, vêm a público, por meio do presente comunicado (“**Comunicado de Modificação da Oferta**” ou “**Comunicado**”), comunicar a modificação da Oferta, na forma do artigo 67, § 2º, da Resolução CVM 160, de forma a **(i)** alterar o Montante Inicial da Oferta (conforme abaixo definido) e, portanto, a quantidade de Cotas Classe C Adicionais (conforme abaixo definido) e o Montante Total da Oferta (conforme abaixo definido); **(ii)** alterar o “Cronograma Indicativo da Oferta”, previsto na seção “5. Cronograma” do Prospecto (“**Cronograma**”) para refletir a data da Modificação da Oferta, abertura do Período de Desistência (conforme a seguir definido), divulgação deste Comunicado de Modificação da Oferta e divulgação de nova versão do Prospecto Definitivo; **(iii)** atualizar os custos da Oferta, previstos na seção “11.2. Demonstrativo do Custo da Distribuição” do Prospecto, os quais refletirão os custos atualizados da Oferta; e **(iv)** alterar o conteúdo do modelo do Pedido de Subscrição utilizado no âmbito da Oferta e seus respectivos anexos, para detalhar de forma mais aprofundada a mecânica de pagamento do Custo de Oportunidade pelos Cotistas (“**Modificação da Oferta**”).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado de Modificação da Oferta, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no “*Prospecto Definitivo de Distribuição Pública das Cotas Classe C da 2ª (Segunda) Emissão do Pátria Private Equity VII Advisory Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia*”, divulgado nesta data (“**Prospecto Definitivo**” ou “**Prospecto**”).

### **I. NOVO MONTANTE INICIAL DA OFERTA, COTAS CLASSE C ADICIONAIS, MONTANTE TOTAL DA OFERTA E CUSTOS ATUALIZADOS DA OFERTA**

A quantidade inicial de Cotas Classe C foi modificada de até 360.000 (trezentas e sessenta mil) Cotas Classe C, perfazendo o montante inicial de até R\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais), para até 400.000 (quatrocentas mil) Cotas Classe C, perfazendo o montante inicial de até R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), considerando o Preço de Emissão (“**Montante Inicial da Oferta**”).

Em razão do acima previsto, na hipótese de excesso de demanda pelas Cotas Classe C, o Fundo poderá distribuir, por decisão conjunta do Coordenador Líder e do Gestor, um montante adicional de até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em até 100.000 (cem mil) Cotas Classe C, nas mesmas condições e no mesmo preço das Cotas Classe C inicialmente ofertadas (“**Cotas Classe C Adicionais**”), correspondente ao montante de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), considerando o Preço de Emissão (“**Lote Adicional**”). As Cotas Classe C Adicionais poderão ser destinadas a atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta.

Assim, considerando o Preço de Emissão, caso as Cotas Classe C Adicionais sejam colocadas, a Oferta poderá compreender a emissão de até 500.000 (quinhentas mil) Cotas Classe C, perfazendo o valor total de até R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) (“**Montante Total da Oferta**”).

Adicionalmente, em razão da Modificação da Oferta, os custos da Oferta previstos na seção “11.2. Demonstrativo do Custo da Distribuição” do Prospecto foram atualizados.

## II. NOVO CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Em virtude da Modificação da Oferta, o Cronograma foi modificado, de forma que o novo Cronograma da Oferta encontra-se abaixo reproduzido:

Ordem dos Eventos	Evento	Data
1	Pedido do Registro Automático da Oferta na CVM Registro da Oferta pela CVM Divulgação do Prospecto Definitivo Divulgação do Anúncio de Início	24/03/2023
2	Início das apresentações de <i>roadshow</i> para potenciais investidores	27/03/2023
3	Início do Período de Subscrição	31/03/2023
4	Divulgação do Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta Nova disponibilização do Prospecto Definitivo	28/04/2023
5	Início do Período de Desistência em decorrência da Modificação da Oferta	02/05/2023
6	Encerramento do Período de Desistência em decorrência da Modificação da Oferta	08/05/2023
7	Encerramento do Período de Subscrição	23/06/2023
8	Data de realização do Procedimento de Alocação	26/06/2023
9	Data de subscrição das Cotas Classe C da Oferta	27/06/2023
10	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	20/09/2023

\* As datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá seguir o disposto da Seção X, do Capítulo V da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado, de forma a refletir, por exemplo, (i) a possibilidade do Investidor revogar a sua aceitação à Oferta até o 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data de recebimento da comunicação de suspensão ou modificação, conforme o caso; e (ii) os prazos e condições para devolução e reembolso aos investidores em caso de recebimento da comunicação de suspensão ou modificação, conforme o caso.

\*\*Em caso de modificação da Oferta, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente pelo Coordenador Líder da Oferta, conforme o caso, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem ao Coordenador Líder da Oferta, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis do recebimento da comunicação, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor em não revogar sua aceitação. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, do Gestor e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto e do Anúncio de Início.

\*\*\* Nos casos de oferta registrada pelo Rito Automático, tal qual a presente, em que a análise da CVM sobre os documentos apresentados se dá em momento posterior à concessão do registro e, portanto, pode ocorrer durante o Prazo de Distribuição ou, ainda, após finalizada a Oferta, a principal variável do cronograma tentativo é a possibilidade de a CVM requerer maiores esclarecimentos sobre a Oferta durante o Prazo de Distribuição, optando por suspender o prazo da Oferta.

## III. PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Diante da Modificação da Oferta, nos termos do artigo 69, parágrafo primeiro, da Resolução CVM 160, os Investidores que tenham manifestado sua intenção de participar da Oferta serão comunicados diretamente pelo Coordenador Líder por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, nos termos deste Comunicado de Modificação da Oferta, para que confirmem, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis subsequentes à data de recebimento da referida comunicação, sobre sua eventual decisão de desistir de sua adesão à Oferta, até às 18 (dezoito) horas do dia 08 de maio de 2023 (“**Prazo de Manifestação**”) ao Coordenador Líder, sendo certo que será presumida a manutenção da intenção de participar da Oferta pelo Investidor em caso de silêncio (“**Período de Desistência**”). Caso decidam desistir de participar da Oferta, as intenções de participar da Oferta serão canceladas.

Caso já tenha realizado qualquer pagamento, os valores eventualmente já depositados pelos Investidores que tiverem se manifestado pela revogação de sua aceitação serão devolvidos, na proporção das Cotas Classe C integralizadas, sem qualquer remuneração ou correção monetária, sem reembolso de eventuais custos incorridos e com dedução, caso incidentes, dos valores relativos aos tributos ou taxas (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, o IOF/Câmbio e quaisquer tributos que venham a ser criados e/ou aqueles cuja alíquota atualmente equivalente a zero venha ser majorada), no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta. Na hipótese de restituição de quaisquer valores aos Investidores, estes deverão fornecer recibo de quitação relativo aos valores restituídos.

Qualquer comunicação de desistência recebida pelo Coordenador Líder após o Prazo de Manifestação será desconsiderada. Adicionalmente, os Investidores que aderirem à Oferta a partir da data de publicação do presente Comunicado de Modificação da Oferta não terão a faculdade de revogar sua aceitação à Oferta.

## IV. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

O PRESENTE COMUNICADO, O PROSPECTO, A LÂMINA E TODOS OS DEMAIS ANÚNCIOS, COMUNICADOS OU INFORMAÇÕES RELATIVOS À OFERTA SERÃO DIVULGADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA ADMINISTRADORA, DO COORDENADOR LÍDER, DO GESTOR, DA B3 E DA CVM:

(i) **Coordenador Líder:** [www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br) (neste *website*, acessar “Produtos e Serviços”; em seguida, selecionar “Oferta Pública”; acessar “Pátria Private Equity VII Advisory Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Oferta Pública das Cotas da 2ª Emissão do Pátria Private Equity VII Advisory Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia”; e então, clicar em “Anúncio de Início”, “Prospecto Definitivo”, “Lâmina”, “Anúncio de Encerramento” ou na opção desejada).

(ii) **Administradora:** [www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/fundos-de-investimento/](http://www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/fundos-de-investimento/) (neste *website*, selecionar “Fundos de Investimento”, buscar o Fundo; e então, clicar em “Lâmina”, “Anúncio de Início”, “Prospecto Definitivo”, “Anúncio de Encerramento” ou na opção desejada).

(iii) **Gestor:** [www.patriapevii.com.br](http://www.patriapevii.com.br) (neste *website* clicar em “Documentos da Oferta Pública”, clicar em “2ª Emissão de Cotas”, e em seguida localizar o documento).

(iv) **CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, preencher o campo “Emissor” com “Pátria Private Equity VII Advisory Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia”, clicar em “Filtrar”, clicar no botão abaixo da coluna “Ações”, e, então, clicar no documento desejado).

(v) **B3:** [https://www.b3.com.br/pt\\_br/](https://www.b3.com.br/pt_br/) (neste *website* acessar a aba “Produtos e Serviços”, clicar em “Soluções para Emissores”, localizar “Ofertas Públicas de Renda Variável” e selecionar “saiba mais”, clicar em “ofertas em andamento”, selecionar “Prospectos de Fundos de Investimento”, para acessar o “Prospecto Definitivo”; ou selecionar “Publicação de Ofertas Públicas” e, então, buscar pelo “Pátria Private Equity VII Advisory Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia” para acessar “Lâmina”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou na opção desejada).

## V. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações e esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Comunicado e no Prospecto Definitivo.

**A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS CLASSE C DA SEGUNDA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.**

**EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À TRANSFERÊNCIA DAS COTAS CLASSE C, CONFORME DESCRITAS NO ITEM 7.1 DO PROSPECTO.**

**OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO, NAS PÁGINAS 13 A 24 DO PROSPECTO**

A data deste Comunicado é 28 de abril de 2023.



COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADORA



GESTOR

